



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 01

PROJETO DE LEI Nº 25 / 2010

**“Atribui denominação a Vias
Públicas no Loteamento
Chapadão.”**

**A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu
Prefeito Municipal sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:**

Art. 1º. Ficam atribuídas as seguintes denominações as vias públicas no Loteamento Chapadão:

- I – a rua “A” passa denominar-se: “Rua José Paulo de Siqueira”;
- II – a rua “B” passa denominar-se: “Rua Roque Inácio Fernandes”;
- III – a rua “D” passa denominar-se: “Rua Antônio Augusto de Souza”.
- VI – a rua “E” passa denominar – se: “Rua Sebastião Rodrigues da Silva”.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará, em prazo hábil, a colocação das placas com o nome das ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art.4º - Revogam - se as disposições em contrário

Natércia, 20 de setembro de 2010.

José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal

José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal
CPF: 625.099.006-25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dos Nobres Edis, trata se de dar denominação a vias publicas do Loteamento Chapadão. Os Nomes escolhidos tratam - se de pessoas que muito colaboraram no crescimento de nosso município, no entanto, é uma simples forma de homenageá-las.

Essas, em síntese, as razões que motivaram a apresentação do presente projeto de lei, esperando uma boa acolhida por este Poder Legislativo.

Natércia, 20 de setembro de 2010.

José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal
CPF: 625.039.006-25



JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal